



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 150/98.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “MATERNIDADE E PATERNIDADE ADOLESCENTE EM SÃO DOMINGOS – BMD”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 117/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003189/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “MATERNIDADE E PATERNIDADE ADOLESCENTE EM SÃO DOMINGOS – BMD”, que constitui um Sub-Projeto de uma pesquisa maior denominada “REPRODUÇÃO, SEXUALIDADE E PROGRAMAS DE SAÚDE EM GRUPOS SOCIAIS DISTINTOS EM PERNAMBUCO”, envolvendo diversas instituições como: UFPE, UFRPE, NUSP e GESTOS, além das Áreas de Conhecimento em Antropologia, Epidemiologia, Pediatria, Serviço Social e Saúde Coletiva, de autoria da Professora Assistente ANDRÉA LORENA BUTTO ZARZAR, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, a ser desenvolvido com a colaboração da Mestre em Antropologia Cultural JOSINEIDE DE MENESES SILVA, conforme consta do Processo Nº 23082.003189/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 1998.

PROF^a EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =